

1970

# Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Supérieur de la Mission de S. Salvador — (3-V-1891)

António Brásio

Follow this and additional works at: <https://dsc.duq.edu/angolavol4>



Part of the [Catholic Studies Commons](#)

---

## Recommended Citation

Brásio, A. (Ed.). (1970). Lettre de l'Evêque d'Angola et Congo au Supérieur de la Mission de S. Salvador. In Angola: 1890-1903. Pittsburgh, PA: Duquesne University Press.

This 1891 is brought to you for free and open access by the Spiritana Monumenta Historica at Duquesne Scholarship Collection. It has been accepted for inclusion in Angola: 1890-1903 by an authorized administrator of Duquesne Scholarship Collection.

LETTRE DE L'ÉVÊQUE D'ANGOLA ET CONGO  
AU SUPÉRIEUR DE LA MISSION DE S. SALVADOR

(3-V-1891)

**SOMMAIRE** — *Le problème du sacre des Rois de Congo. — La coutume était le simple couronnement par le prêtre. — Défense au Supérieur de la mission de S. Salvador de faire le sacre du Roi.*

Il.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Sr.

A sagração dos reis só pode ser feita pelos bispos e tem a sua fórmula no Pontifical. Nem aí há bispo, nem provavelmente Pontifical; não pode, portanto, haver sagração.

Os reis do Congo costumavam apenas ser coroados pelo padre, depois de eles fazerem um certo juramento, que aí deve constar, de protecção e obediência à Igreja e fidelidade ao Rei de Portugal; e isto com umas orações apropriadas, mas que não são as do Pontifical, cuja cerimónia é muito longa e complicada (<sup>1</sup>).

Como agora mudaram as circunstâncias do rei com a ocupação, entendemos que V. Rev.<sup>ma</sup> não deve proceder à coroação, sem que o residente lhe diga quais são as instruções que para isso tem do Governo, obrando inteiramente de acordo com ele. Oficiamos ao Governador Geral para mandar essas instruções e se elas forem favoráveis ao desejo do rei, pode V. Rev.<sup>ma</sup>

---

(<sup>1</sup>) Par rapport au sacre et couronnement des rois du Congo, cf. notre étude *O problema da eleição e coroação dos reis do Congo*, in *Revista Portuguesa de História*, Coimbra, 1969, tom. XII, vol. I, págs. 351-381.

coroá-lo, como os seus antecessores, mas não sagrá-lo, que é coisa muito diferente.

Como brevemente retiramos para a Europa já V. Rev.<sup>ma</sup> se cá viesse nos não encontraria e por isso não há necessidade de lhe conceder a licença que pede.

Deus guarde a V. Rev.<sup>ma</sup>

Paço de Luanda, 3 de Maio de 1891.

Il.<sup>mo</sup> e Rev.<sup>mo</sup> Senhor Superior da Missão de S. Salvador do Congo.

† *António, Bispo de Angola e Congo*

AAL — *Correspondência Oficial*, 1889-1892, fls. 147 v.-148.